

a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para finalização da instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente a apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos e termos descritos nos autos do **processo n° 201934736593**, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Grec Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 5792021 – SEARH, de 14 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei n° 140/69, no Decreto Municipal n° 5.834/17, assim como, na Lei n° 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a solicitação e as informações contidas nas Notificações n° 2988.2021 e 14846.2021 do Ministério Público do Trabalho, formalizado por meio do processo n° 2021108584 - GACIV, assim como, do pedido de instauração acostado às fls. 08 dos aludidos autos;

Considerando por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal n° 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento na Lei Municipal n° 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112/90 e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente a apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo n° 2021249866**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Grec Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N°. 596, de 12 de agosto de 2021.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n° 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo n° 2021259157,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **JOANA DARC SILVESTRE DE ARAUJO**, matrícula n° 8554, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/08/2021 à 15/11/2021, referente ao quinquênio 14/01/2013 a 14/01/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA N°. 597, de 12 de agosto de 2021.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n° 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo n° 20212810204,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIAGO ROBERTO CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS**, matrícula n° 43915, ocupante do cargo de AUDITOR EM SERVIÇO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aumento da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA N°. 593, de 11 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer n°092/2021-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ISIS DA CRUZ SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula n° 3909, Digitadora, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021

A Pregoeira, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico 27/2021, que estava marcado para o dia 17/08/2021 às 11:00h, em razão de alterações no Termo de Referência.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2021.

Soraya Lopes Cardoso
Pregoeira/SEARH